



Jaguaribe, 25 de maio de 2023

Edição Nº: 4004

PORTARIA 140.15/2023, de 03 de abril de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE** Art. 1º. **DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **FRANCISCO HELDER DE QUEIROS NUNES**, Agente de Trânsito, Matrícula: 137171-1 e CPF: ***.605.223-**, os poderes para praticar atos de responsabilidade pelo marketing digital educacional de trânsito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º**. Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 140.21/2023, de 03 de abril de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO**, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; **CONSIDERANDO**, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE** Art. 1º. **DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, **MARCOS MENDES SILVEIRA**, Agente de Trânsito, Matrícula: 137009-0 e CPF: ***.145.303-**, os poderes para ser corresponsável pela engenharia de tráfego no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. **Art. 2º**. Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, de 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº 1.637/2023, de 24 de maio de 2023. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ARIS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, COM CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da Constituição, e pela da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** Fica o Município de Jaguaribe, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado **CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ARIS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, COM CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**. **Art. 2º**. A Cooperação Técnica de que trata esta Lei tem por objetivo a colaboração mútua visando ceder servidor para auxiliar na gestão da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, COM CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. **Art. 3º**. O Acordo de Cooperação Técnica de que trata esta Lei será celebrado em caráter oneroso, sem ônus para o Município de Jaguaribe, comprometendo-se a ARIS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO, COM CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO a custear as despesas de pessoal com o servidor cedido, mantendo todos os direitos adquiridos pelo servidor no Município de Jaguaribe. **Art. 4º**. O prazo de vigência do Acordo de que trata esta Lei será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. **Art. 5º**. A cessão do servidor está condicionada à expressa concordância do servidor. **Art. 6º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 24 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Gabinete da Prefeitura, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.08.01/2022** resultante da **Dispensa de Licitação nº 22.08.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, 740, CENTRO, JAGUARIBE - CE, IMÓVEL DESTINADO PARA QUE NELE FUNCIONE O CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de agosto

de 2023. **CONTRATADO (A):** JOSÉ EDSON NOGUEIRA FRANÇA ASSINA PELA **CONTRATADA:** Sr. JOSÉ EDSON NOGUEIRA FRANÇA ASSINA PELA **CONTRATANTE:** PAULA KELLEN BEZERRA PINHEIRO. Jaguaribe-CE, 27 de abril de 2023. **PAULA KELLEN BEZERRA PINHEIRO** Ordenadora de Despesas - Gabinete da Prefeitura.

*** **

Portaria 170.22/2023, de 03 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, **MARIA JOSE PEIXOTO VIEIRA**, brasileira, solteira, Identidade ***716255** SSPDS-CE e CPF ***.350.693-** para o cargo de **Supervisor de Gestão de Pessoas, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. **Art. 2º**. Revogar a Portaria 170.14/2023, de 03 de maio de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 170.23/2023, de 03 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, **IRIS DANIELLE BRAGA LEITE**, brasileira, solteira, Identidade ***9677** SSPDS-CE e CPF ***.529.633-**, para o cargo de **Supervisor de Gestão de Pessoas, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 140.18, de 03 de abril de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **HYNGLA EMANUELE DE OLIVEIRA GONSALVES**, brasileira, solteira, identidade ***846799 – SSP/CE, CPF ***.734.303-**, matrícula funcional 136750-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 12/05/2022, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Realizar tarefas administrativas e de apoio, ajudando a manter a eficiência e a organização nos diferentes setores; Atender ao público por telefone, e-mail ou pessoalmente; Elaborar e redigir redações, correspondências, ofícios, e-mails e outros documentos; Organizar documentos e arquivos; Receber correspondências; Controlar o fluxo de materiais de expediente, por meio de protocolos; Acompanhamento, registro e conferências de atividades e documentos e controle de processos administrativos; Atualizar informações cadastrais; Realizar a preparação e encaminhamento de documentos; Desenvolver atividades relacionadas ao ambiente organizacional, podendo atuar em diversos seguimentos da área administrativa; Apoio administrativo aos profissionais do seu departamento. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 140.24, de 03 de abril de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **RODOLFO DE ASSIS DANTAS**, brasileiro, solteiro, identidade ***76591845 – SSPDS/CE, CPF ***.735.173-**, matrícula funcional 137699-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 02/01/2023, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Realizar tarefas administrativas e de apoio, ajudando a manter a eficiência e a organização nos diferentes setores; Atender ao público por telefone, e-mail ou pessoalmente; Elaborar e redigir redações, correspondências, ofícios, e-mails e outros documentos; Organizar documentos e arquivos; Receber correspondências; Controlar o fluxo de materiais de expediente, por meio de protocolos;



Jaguaribe, 25 de maio de 2023

Edição Nº: 4004

Acompanhamento, registro e conferências de atividades e documentos e controle de processos administrativos; Atualizar informações cadastrais; Realizar a preparação e encaminhamento de documentos; Desenvolver atividades relacionadas ao ambiente organizacional, podendo atuar em diversos seguimentos da área administrativa; Apoio administrativo aos profissionais do seu departamento. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de abril de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 170.24/2023, de 03 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear, **ELIANIR CARLOS NUNES VIEIRA**, brasileira, casada, Identidade ***60990436** SSPDS-CE e CPF ***, 492.383-**, para o cargo de **Secretário de Unidade Escolar, Nível I, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 170.25/2023, de 03 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear, **JOSÉ SALOMÃO GOMES**, brasileiro, casado, Identidade ***54** SSPDS-CE e CPF ***, 932.233-**, para o cargo de **Secretário de Unidade Escolar, Nível I, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 170.26/2023, de 03 de maio de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear, **MARIA ELISA DE FARIAS CAMPELO SOUSA**, brasileira, viúva, Identidade ***8545** SSPDS-CE e CPF ***, 478.203-**, para o cargo de **Secretário de Unidade Escolar, Nível I, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023050301-PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REBOBINAGEM EM MOTORES, BOMBAS, QUADROS ELÉTRICOS E ROÇADEIRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE** Foi consagrada vencedora a empresa: **DANIEL GOMES FELIPE**, inscrito no CNPJ: 08.746.086/0001-08, pelo menor valor dos Itens totalizando o valor de **R\$ 274.404,25** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANICE LOPES GÓES – PREGOEIRA. Jaguaribe/CE, 25 de maio de 2023.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO Nº 2023050301-PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REBOBINAGEM EM MOTORES, BOMBAS, QUADROS ELÉTRICOS E ROÇADEIRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE**. Foi consagrada vencedora a empresa: **DANIEL GOMES FELIPE**, inscrito no CNPJ: 08.746.086/0001-08, pelo menor valor dos Itens totalizando o valor de **R\$ 274.404,25** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE. 25 de maio de 2023.**

*** **

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.04.01/2023 - SEDUC, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. FAVORECIDA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 8100 (oito mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Jaguaribe - CE, 11 de abril de 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Jaguaribe - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 11.04.01/2023 - SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.122.0002.2.018 - SEDUC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP; CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO VALOR GLOBAL: 8100 (oito mil e cem reais) Jaguaribe - CE, 14 de Abril de 2023. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SECRETÁRIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.04.02/2023 - SESA, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. FAVORECIDA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 8100 (oito mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. IANNY DE ASSIS DANTAS – SECRETÁRIA DE SAÚDE. Jaguaribe - CE, 11 de abril de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 11.04.02/2023 - SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.10.122.0039.2.072 - SESA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO VALOR GLOBAL: 8100 (oito mil e cem reais) Jaguaribe - CE, 14 de Abril de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS. SECRETÁRIA DE SAÚDE.



Jaguaribe, 25 de maio de 2023

Edição Nº: 4004

*** **

ALVES FEIJÃO VALOR GLOBAL: 7500 (sete mil e quinhentos reais) Jaguaribe - CE,
14 de Abril de 2023. FLÁVIO DE NEGREIROS SOARES CONTROLADOR GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.04.03/2023 - SEINFRA, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. FAVORECIDA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais.). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. CHARLES NUNES DE LIMA - SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. Jaguaribe - CE, 11 de abril de 2023. CHARLES NUNES DE LIMA SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Jaguaribe - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 11.04.03/2023 - SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.0002.2.046 - SEINFRA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP; CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO; ASSINA PELO CONTRATANTE: CHARLES NUNES DE LIMA; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO VALOR GLOBAL: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais.). Jaguaribe - CE, 14 de Abril de 2023. CHARLES NUNES DE LIMA SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CONTROLADOR GERAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.04.04/2023 - CONTROL, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. FAVORECIDA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7500 (sete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. FLÁVIO DE NEGREIROS SOARES - CONTROLADOR GERAL. Jaguaribe - CE, 11 de abril de 2023. FLÁVIO DE NEGREIROS SOARES. CONTROLADOR GERAL

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A CONTROLADORIA GERAL do Município de Jaguaribe - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 11.04.04/2023 - CONTROL. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL do Município de Jaguaribe - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.124.0002.2.008 - CONTROL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133) JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; CONTRATADA: ALVES E FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP; CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL; ASSINA PELO CONTRATANTE: FLÁVIO DE NEGREIROS SOARES; ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVI